

**Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados
do Brasil – Secção de São Paulo
Sexta Turma Disciplinar – TED VI**

[ECT 72907410 11/07/2012 RA400467451BR]

6ª Turma 11/2109-NA
PD. 06R0002812012

Em atenção ao Expediente TED.GP.12.0258 originado do Ofício da Terceira Vara Civil do Foro Regional de Pinheiros, lavrado nos autos de Execução de Título Judicial (PAULO NAHHAT *versus* DONISETE JOAQUIM DE SANTANA e Outro, cópias anexas), cabe dizer que a mesma não constitui uma Representação daquele Juízo contra este Advogado, mas sim uma solicitação de informação daquele Juízo à este Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina, razão pela qual não requer Defesa.

Com o ilustre MAURÍCIO JANUZZI SANTOS - notável defensor de leis que gerem um trânsito mais justo para este Cidadão e Cidadanias - aproveito a oportunidade para apresentar as Vossas Excelências protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 11 de julho de 2011

Carlos Perin Filho
OAB-SP 109.649

[www.carlosperinfilho.net/2012/11072012.pdf]